

CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT  
PROTÓCOLO Nº 2487/2026  
DATA 12/06/2026  
Maria J. A. P. Rezende de Queiroz  
Secretária Geral  
Portaria 075/2025



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Matéria Aprovada por  
Unanimidade  
Data 15/06/26  
Ciciani J. A. P. Rezende de Queiroz  
Diretora Legislativa  
Matrícula 224

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 13/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026.**

MATÉRIA EM REGIME DE  
URGÊNCIA URGENTÍSSIMA  
Data 15/06/26  
Visto

Dispõe sobre a denominação do Centro de Atendimento às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista do Município de Guarantã do Norte – MT, e dá outras providências.

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz  
Diretora Legislativa  
Matrícula 224

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado “CENTRO DE AUTISMO SILVANA PRADO” o Centro de Atendimento às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal adotará as medidas necessárias para a identificação e sinalização do referido Centro, observadas as disposições desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, 11 de junho de 2026.

ZILMAR ASSIS DE LIMA  
Autor



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Maria Janete Rodrigues de Lima  
Secretaria Geral  
Portaria 075/2026

**MENSAGEM DO PLL Nº 13/2026.**

**REFERENTE: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 13/2026, de 11 de junho de 2026.**

Senhores (as) Vereadores (as),

Submeto à apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei que visa denominar o Centro de Atendimento às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista do Município de Guarantã do Norte com o nome de **“Centro de Autismo Silvana Prado”**, em homenagem à saudosa **Silvana Prado**, servidora pública municipal que dedicou sua vida ao trabalho e ao atendimento da população de Guarantã do Norte.

Ao longo de sua trajetória, Silvana Prado desempenhou suas funções com responsabilidade, compromisso e espírito de dedicação ao serviço público, deixando um legado de respeito, amizade e relevantes contribuições à comunidade Guarantanhense.

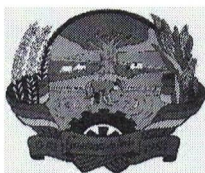
A presente homenagem busca preservar sua memória e reconhecer os serviços prestados ao Município, perpetuando seu nome em um espaço voltado ao acolhimento, cuidado, inclusão e promoção da qualidade de vida das pessoas.

Trata-se de justa e merecida homenagem a uma cidadã que contribuiu para o desenvolvimento do Município e que permanece viva na lembrança daqueles que tiveram a oportunidade de conviver com sua dedicação e seu espírito de servir.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, 11 de junho de 2026.

ZILMAR ASSIS DE LIMA  
Autor



## CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	10ª	Data	15 de junho de 2026	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLL Nº. 013/2026	PLM Nº.	Proj. Resolução Nº.
	PLC	PDL Nº.	Indicação Nº.	Emenda Nº.	PDL Nº.
	Outros:				

Autor:	
--------	--

### VOTAÇÃO:

Aprovado	X	Retirado de Pauta Pelo Autor	
Reprovado		Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Baixado às Comissões		Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Pedido de Vista		Veto Rejeitado	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.		Veto Mantido	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

  
Ciciani Janaina de Abreu Pereira  
Secretária “AD HOC”